

ATO Nº 366/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 50745/2019, que EXONEROU DE OFÍCIO o servidor SANDRO DE ANDRADE, matrícula funcional nº 235877, RG. nº 08171265-5 SSP-RJ e CPF. nº 013.682.527-37, Apoio Administrativo Educacional - Agente de Pátio, à época lotado na Escola Estadual Padre João Panarotto, no município de Cuiabá-MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee5f3e11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)